ESTADO DO CEARÁ

Recebido em 06 de 07 de 1995

Expedita Maria Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2007 DE 28 DE JUNHO DE 1995

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Pequenos Agricultores do Sítio Popôs adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÕES DOS MORADOES E PEQUENOS AGRICULTORES DO SITIO POPÔS AMPASP,** com sede no Sítio Popôs, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, é uma entidade Civil, sem fins lucrativos, a política e sem distinção de credos religiosos de seus associados, nas atividades agricolas e pecuárias, social e econômica, reger-se-à pelo seu estatuto.

Art.2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALACIO MUNICIPAL José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (1995).

Manoel Salviano Sobrinho
Prefeito Municipal